



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações	
Protocolo N.º <u>417</u> , Liv. <u>23</u> , Fls. ____ Em <u>09/04/2013</u> às <u>12:35</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda
N.º <u>367</u> /2013	

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PTB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que enquanto não seja criado o SIM (Serviço de Inspeção Municipal), a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, possa fiscalizar os alimentos e que a Prefeitura tenha poder de punir, com advertência, multa e até o fechamento do estabelecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de abril de 2013.

Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PTB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 09 ABR. 2013

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa preocupação recai principalmente, na questão da qualidade e da higiene dos produtos, que podem oferecer sérios riscos à saúde das pessoas, e que a Prefeitura possa ter um mecanismo de fiscalização, enquanto não seja criado o órgão específico, para tal atividade, seja o Poder Público Municipal responsável de fazer esse trabalho de acompanhamento, fiscalização, podendo atribuir advertência, multa e até a suspensão das atividades dos estabelecimentos.

Com isso, estamos solicitando ao Prefeito Municipal, esse pedido, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação dessa nossa propositura.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PTB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

